



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 120/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto
– Nível 03 MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES,
do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 118/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004974/2007, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 27 de outubro de 2005, a Docente MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 27 de outubro de 2003 a 26 de outubro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =